

### **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Código registro TCE: 02125B74A6F8B7E472B587F5D625BB0749469E0B**

O Município de Laguna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede à Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 145, Centro, Laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Senhor Amilton Martins de Souza, vem por meio desta, tornar público que está realizando Inexigibilidade de Chamamento Público em conformidade com o artigo 29, caput, da Lei Federal 13.019/2014, que tem como objeto a celebração de termo de colaboração entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Habitação com ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL - ACUSTRA, para o Repasse Financeiro através de Termo de Fomento, via emenda parlamentar para realização do projeto: “Brincar é Aprender: Ampliando Uma Brinquedoteca Inclusiva”, cujo objeto da parceria será a aquisição de material permanente para ampliar uma brinquedoteca inclusiva, oferecendo um espaço seguro e enriquecedor para crianças e adolescentes desenvolverem habilidades e aprendizado sociocultural de forma lúdica.

Considerando que o artigo 29, caput da Lei nº 13.019/14 estabelece condições para os termos de colaboração ou fomento que dispõe:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#)).

Desta forma, a dispensa de chamamento público referente ao protocolo nº 10.234/2023 com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL - ACUSTRA, CNPJ: 08.801.937/0001-78, se justifica conforme a lei mencionada acima. O Termo de Fomento será celebrado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para parceria singular e de reciprocidade, consistente em colaborar com a prestação de serviço de qualidade, contínuo e permanente para crianças e adolescentes desenvolverem em situação de vulnerabilidade social, residentes em Laguna, afim de garantir proteção social integral, assim como o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, assegurando-lhes acesso aos direitos inerentes aos cidadãos de todas as idades, em consonância com as diretrizes das Políticas Nacionais de

Assistência Social. ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL - ACUSTRA abarca as condições técnicas e operacionais e atende a todas as demandas referentes ao SCFV.

Informamos, abaixo, a dotação orçamentária, bem como o gestor da parceria:

14.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8.243.10 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

1601 INCENTIVO CONVENIO ACUSTRA

3.3.50.43.02.00.00.00 TRANSFERENCIA A INSTITUICAO PRIVADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000.0080 RECURSO ORDINARIO-ORÇAMENTO MUNICIPAL

VALOR DE R\$ 20.000,00

Gestor de Parceria: Enivaldo Torres Ramos

Laguna, 15 de dezembro de 2023.

**AMILTON MARTINS DE SOUZA**  
Secretário Municipal da Assistência Social e Habitação